

UM BILHÃO E 237 MILHÕES...

(Conclusão da 1.ª pág.)

primordiais impôs ao Governo do Estado a necessidade da realização de uma obra que inaugura nova era para o ensino paulista, removendo a causa mais frequente de suas deficiências — o déficit de construções escolares.

No início de sua gestão, o prof. Queiroz Filho expôs ao governador Carvalho Pinto a gravidade da situação, em todos os seus aspectos realçando os vários aspectos ligados ao grave problema. Desse exame surgiu a idéia da instituição do Fundo Estadual de Construção Escolares que, como novo instrumento de ação governamental, consubstanciando política financeira a longo prazo, consagrar-se-á à preparação e ao financiamento de um plano de construções, à elaboração dos projetos e à execução ou à fiscalização dos trabalhos.

80.000 M2 PARA PREDIOS

Graças ao vasto programa traçado, a Educação e o ensino ocupam hoje lugar de destaque no Plano de Ação, cujas primeiras medidas concretas visam a reconstruir — segundo as autoridades já manifestaram — o propósito do Governo de não deixar uma só criança sem o seu banco escolar. Essas medidas, já no próximo ano, evitarão a necessidade de criação de classe de emergência que, como seu nome indica, representam solução de urgência, em face da situação de continuo crescimento da população escolar, notadamente na Capital.

Entre as providências postas em prática, figura a seguinte: de novembro do ano passado, a janeiro último, cerca de 86 mil metros quadrados de terreno foram destinados, através de aquisições ou desapropriações, para construção de prédios destinados a estabelecimentos de ensino. Desse total, 29.476,68 metros quadrados, nesta Capital, foram destinados em novembro: 24.869,25 em dezembro,

também na Capital; em janeiro destinaram-se para esse fim 31.984,20 m2, dos quais 27.984,20 m2 na Capital, e 4.000 m2 no Interior.

Alem disso, a mocidade paulista poderá dispor de cinco novas escolas profissionais que deverão estar concluídas, em bairros da capital, até o fim do corrente ano.

Delegacia de Jogos instaurou 37 processos em janeiro

Durante o mês de janeiro último, a Delegacia Especializada de Fiscalização sobre Jogos instaurou 37 processos, neles envolvendo um total de 48 contraventores. Abriu, ainda, dois inquéritos. Vinte das peças foram iniciadas com autos de prisão em flagrante, nascendo

as demais de portarias regulamentares.

No interior, a Delegacia de Jogos procedeu a diligências em São João da Boa Vista, Piracicaba, Limeira e Bragança Paulista, em todas elas procedendo à detenção em flagrante de contraventores do "jogo do bicho". Foram 21 os indicados.

Ruas Almirante Barroso e Marcos Fernandes vão receber água do DAE

Procurando solucionar o problema do abastecimento de água na Capital, estendendo os benefícios da água tratada a todos os seus habitantes, o brig. Faria Lima, secretário da Viação, autorizou o Departamento de Águas e Esgotos a executar prolongamentos da rede de água para atendimento dos moradores da rua Almirante Barroso, no bairro de Campo Belo e rua Marcos Fernandes, no Bairro do Jardim da Saúde.

Reforma do Grupo Escolar "Artur Guimarães"

O secretário da Viação, brig. Faria Lima, autorizou a Diretoria de Obras Públicas a realizar concorrência pública para as obras de reforma do Grupo Escolar "Artur Guimarães", desta Capital, de conformidade com os estudos elaborados por aquela Diretoria.

DOENÇAS DE CARÊNCIA MINERAL NO GADO

Técnico australiano prestou colaboração ao Instituto Biológico

Depois de dois meses de permanência entre nós, colaborando com o Instituto Biológico, regressou à Austrália o sr. H. J. Lee, chefe do Setor de Pesquisas da Divisão de Bioquímica e Nutrição Geral, da Universidade de Adelaide. Sua vinda a São Paulo resultou de entendimentos entre o diretor geral do Instituto Biológico e a F.A.O. (Organização para Alimentos e Agricultura, das Nações Unidas) a fim de serem aqui ampliados os estudos sobre as doenças de carência mineral no gado.

Desde há muitos anos tais doenças têm sido constatada entre

nós, causando severos prejuízos, sobretudo ao gado bovino. Ainda recentemente, foi posta em evidência a importância da carência de cobalto em rebanhos bovinos da Sorocabana; e admite-se que outros minerais — dentre os quais cobre, selênio e molibdênio — sejam também responsáveis por outras doenças deste tipo.

Cogitou-se, assim, de serem intensificados os estudos em torno do problema. E o primeiro passo neste sentido foi a vinda do sr. Lee, especialista que há mais de vinte anos se dedica ao assunto, sendo autor de muitos trabalhos, realizados em seu país. Nestes dois meses, em companhia de técnicos do Instituto Biológico, percorreu ele as zonas pecuárias paulistas, fazendo observações e recolhendo material; paralelamente, introduziu novas técnicas de coleta de material para exames em laboratório.

De sua parte, o Instituto Biológico equipou a sua Seção de Bioquímica e Farmacodinâmica para desenvolver pesquisas neste campo, e congregou uma equipe de técnicos que se dedicarão às mesmas, preparando-se para, futuramente, em colaboração com a F.A.O., manter um núcleo regional, sul-americano, de estudos das doenças de carência mineral do gado. Parte de tal programa será a ida, no próximo ano, de um dos seus veterinários à Austrália, onde fará estágio nos laboratórios do sr. Lee.

Subdelegacia de polícia em Santa Fé do Sul

Em decreto assinado ontem, o chefe do Executivo criou a 1.ª subdelegacia de polícia do Distrito de Santana da Ponte Pensa, no município de Santa Fé do Sul.

PLANO-PILOTO PARA A URBANIZAÇÃO...

(Conclusão da 1.ª pág.)

urbanas, para efeito de destinação de funções, ficando a cidade dividida em: zona religiosa, zona histórica, zona residencial, zona comercial e zona industrial, cada uma delas dotada dos equipamentos necessários. Foram ainda previstas duas zonas de expansão.

O Plano-Piloto ora terminado, foi executado por uma Comissão composta dos seguintes membros: presidente, Don Antônio Ferreira de Macedo, Bispo Auxiliar do Em. Cardeal Motta, assistido pelo arquiteto da Nova Basílica, B. Calixto de Jesus Netto. Membros: eng. Pietro José Ghirardi, diretor de Obras do Estado — arquiteto Aderbal Arantes, urbanista do Estado e sr. José Geraldo Leme Valadão, prefeito municipal de Aparecida do Norte.

Conjuntamente com o Plano-Piloto, foi apresentado um projeto de lei regulando as disposições do mesmo, bem como preconizando a

criação de uma Comissão Técnica, que venha tornar realidade a urbanização da cidade de Aparecida.

Em janeiro

ATENDIDOS 3.701 CASOS NO SERVIÇO MÉDICO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Durante o mês de janeiro, o total de atendimentos de pessoas no Serviço Médico da Diretoria Geral da Secretaria da Segurança Pública foi de 3.701 casos, que se distribuíram do seguinte modo: consultas, 335; aplicações de injeções, 2.994; aplicações de fisioterapia, 170 e curativos, 252. No mesmo mês, o Serviço Odontológico atendeu a 102 funcionários.

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N. 36.219, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1960

Dá denominação ao Fórum da comarca de Presidente Bernardes.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, atendendo à sugestão do Juízo de Direito da comarca de Presidente Bernardes, que lembra o nome do Ministro Pedro Lessa, para ser dado ao edifício do Fórum local; e ao fato de Pedro Lessa ter sido, principalmente, na cátedra de Filosofia do Direito da Faculdade de Direito de São Paulo e no Supremo Tribunal Federal, o mestre incomparável, que tanto engrandeceu as letras jurídicas nacionais e cujas lições ainda estão vivas, influenciando poderosamente na evolução do Direito brasileiro; e ainda ao fato de estarem satisfeitos os requisitos constantes do Decreto n. 35.839, de 24 de novembro de 1959, que dispõe sobre a designação dos edifícios públicos,

Decreta:

Artigo 1.º — O Fórum da comarca de Presidente Bernardes passa a denominar-se "Fórum Ministro Pedro Lessa".

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo de São Paulo, aos 4 de fevereiro de 1960.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
José Avila Diniz Junqueira

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 4 de fevereiro de 1960.
João de Siqueira Campos
Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 36.220, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1960

PLANO DE AÇÃO — Dá nova redação ao artigo 1.º do Decreto n. 35.464, de 8 de setembro de 1959.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — O artigo 1.º do Decreto n. 35.464, de 8 de setembro de 1959, passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 1.º — Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada pela Fazenda do Estado, por via amigável ou judicial, uma área de terreno de forma retangular com 2.602, 80 m2 (dois mil, seiscentos e dois metros e oitenta decímetros quadrados), situada no 29.º Subdistrito — Santo Amaro — município e comarca da Capital, necessária à instalação do Grupo Escolar da Chácara de Santo Antônio, que consta pertencer a Francisco Beremgauer Lopes e Luiz Mirabeli, medindo 54,00 ms. de frente para a Ru. Américo Brasileiro, por 48,20 ms. de frente aos fundos, confrontando por um dos lados, com a Rua Pires de Oliveira pelo outro, com a Igreja Presbiteriana e, pelos fundos, com quem de direito, medidas essas constantes da planta anexa ao processo n. 19.898-59, do Departamento Jurídico do Estado".

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 4 de fevereiro de 1960.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
José Avila Diniz Junqueira

Luciano Vasconcellos de Carvalho
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 4 de fevereiro de 1960.
João de Siqueira Campos
Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 36.221, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1960

Cria a 1.ª subdelegacia de polícia do distrito de Santana da Ponte Pensa, no município de Santa Fé do Sul.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica criada a 1.ª (primeira) subdelegacia de polícia do distrito de Santana da Ponte Pensa, no município de Santa Fé do Sul.

Artigo 2.º — A subdelegacia ora criada e as já existentes no mesmo município terão competência cumulativa, feita a distribuição do serviço, de acordo com as conveniências deste, pelo delegado do município.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 4 de fevereiro de 1960.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
Francisco José da Nova

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 4 de fevereiro de 1960.
João de Siqueira Campos
Diretor Geral, Substituto

PALÁCIO DO GOVÊRNO

RESOLUÇÃO N. 1.172, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1960

Constitui Comissão Estadual para planejamento e execução de atividades concernentes à 26.ª Conferência Geral da Federação Internacional de Documentação — (FID).

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1.º — Constituir a Comissão Estadual que, entrando com os organizadores da 26.ª Conferência Geral da Federação Internacional de Documentação (FID) a realizar-se no Brasil em julho de 1960, promoverá em São Paulo reuniões preliminares bem como exposições, visitas etc, durante a permanência dos delegados em nosso Estado.

Artigo 2.º — A Comissão referida no Artigo 1.º será constituída pelos seguintes membros:
Professor Gabriel Silvestre Teixeira de Carvalho, Reitor da Universidade de São Paulo;
Professor Dr. Francisco João Humberto Maffei, Di-

retor da Escola Politécnica e do Instituto de Pesquisas Tecnológicas;

Professor Dr. Zeferino Vaz, Diretor da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto;

Professor Dr. Paulo Sawaya, Membro da S.B.P.C. e Diretor da Faculdade de Filosofia da U.S.P.;

Professor Dr. Telemaco Van Langendonck, Membro da Comissão de Terminologia Científica da U.S.P. e Vice-Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo;

D. Maria Luiza Monteiro da Cunha, Membro da F.I.D.; Membro da Comissão de Terminologia Científica da U.S.P. e Diretora da Biblioteca Central da U.S.P.

Artigo 3.º — A Comissão terá respectivamente como Presidente, Vice-Presidente e Secretário, o Reitor da Universidade de São Paulo, Professor Gabriel Silvestre Teixeira de Carvalho, Professor Francisco João Humberto e D. Maria Luiza Monteiro da Cunha.

Artigo 4.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 4 de fevereiro de 1960.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 4 de fevereiro de 1960.
João de Siqueira Campos
Diretor Geral, Substituto

Universidade de São Paulo

DECRETOS DE 4 DO CORRENTE

Nomeando:

nos termos dos arts. 38, inciso VI, 95 e §§ da C.L.F.: Da. Hedda Arminante de Oliveira Penna para substituir o Sr. Oswaldo Riedel de Souza e Silva, no cargo de Assistente, padrão "T" do G-I-PP-QUSP., lotado na Faculdade de Medicina, correspondente à Clínica Pediátrica e Puericultura, enquanto durar seu impedimento por estar à disposição da Diretoria daquela Faculdade, conforme Portaria de 12, D.O. de 14-11-58. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente. Proc. RUSP. 97-60;

a partir de 15-1-60, com prejuízo dos salários, Da. Nanyda de Almeida Velloso, Professora da Cadeira de Enfermagem Pediátrica, contratada ref. 38, da Escola de Enfermagem, para substituir Da. Maria Rosa de Souza Pinheiro, no cargo de Diretor, padrão "X", do G-II-PP-QUSP., lotado na referida Escola, enquanto durar seu impedimento por férias regulamentares. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente. Proc. RUSP. 1.800-60,

a partir de 3-12-59, o Sr. Paulo Ortolan, Auxiliar de Almozarife, extranumerário mensalista, ref. 22, da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" para, com prejuízo de seus salários, substituir o Sr. Paschoal Barsotini, no cargo de Chefe de Seção, padrão "T", do G-II-PP-QUSP., lotado naquela Escola, enquanto durar o seu impedimento por férias regulamentares. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente. Proc. RUSP. 2.704-58;

nos termos dos arts. 38, item IV 95 e §§ da C.L.F., a contar de 7-12-59, Da. Lina Calfa, Escriturário, extranumerário mensalista, ref. 22, da Escola de Engenharia de São Carlos, a fim de, com prejuízo de seus salários,